



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2889/15  
PR Nº 054/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 40 /16 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Paróquia Nossa Senhora de Belém Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 07), datado de 4 de fevereiro de 2016, opinou favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o Vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2016.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

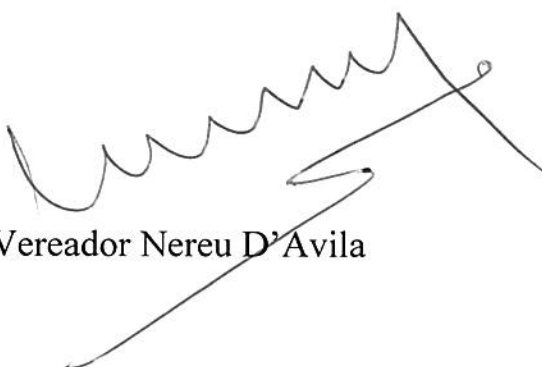
PROC. Nº 2889/15  
PR Nº 054/15  
Fl. 2

PARECER Nº 40 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-3-16



Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente




Vereador Nereu D'Avila

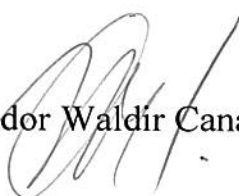


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Waldir Canal